



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS
COMISSÃO PERMANENTE DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER FAVORÁVEL Nº 107/2021

REFERÊNCIA: INDICAÇÃO LEGISLATIVA - PROCESSO N. 1790/2021

RELATOR: GILDA BEATRIZ

Ementa: INDICA AO EXMO. SR. PREFEITO MUNICIPAL A NECESSIDADE DE PROJETO DE LEI QUE DISPONHA SOBRE A CRIAÇÃO DO PROGRAMA VOLUNTÁRIO ACOLHEDOR PARA CRIANÇAS RECÉM NASCIDAS DE MÃES DEPENDENTES DE SUBSTÂNCIAS QUÍMICAS E VÍTIMAS DA VIOLÊNCIA DO TRÁFICO DE DROGAS NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS.

Trata-se de uma indicação legislativa encaminhada pelo vereador Dr. Mauro Peralta, na qual indica ao Executivo Municipal a necessidade de Projeto de Lei que disponha sobre a criação do Programa Voluntário Acolhedor para crianças recém-nascidas, de mães dependentes de substâncias químicas e vítimas da violência do tráfico de drogas, no âmbito do Município de Petrópolis.

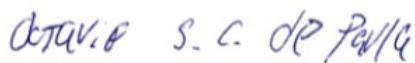
Tal proposição atende a todos os requisitos regimentais, estando apta para ser apreciada em Plenário.

Sendo assim, opino favoravelmente a essa indicação.

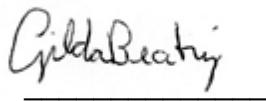
Sala das Comissões em 09 de Fevereiro de 2021



GIL MAGNO
Presidente



OCTAVIO SAMPAIO
Vice - Presidente



Gilda Beatriz

GILDA BEATRIZ
Vogal

Mauro

mauro
DR. MAURO PERALTA
Vocal

mauro
seulde